



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações.
 - Projeto de Lei nº16/2023, que “Dispõe sobre a adoção do piso salarial aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE) e dá outras providências”.
 - Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº16/2023.
 - Parecer da Comissão de Legislação, justiça e redação sobre o Projeto de Lei nº16/2023.
 - Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº16/2023.
 - Parecer técnico contábil sobre o Projeto de Lei nº16/2023.
 - Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº16/2023.
 - Indicação nº08/2023, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade.
 - Moção de Congratulação nº08/2023, de autoria do Vereador Romildo Alves da Conceição.
- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e projetos.
 - Projeto de Lei nº16/2023, que “Dispõe sobre a adoção do piso salarial aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE) e dá outras providências”.

Aluete



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Moção de Aplausos nº08/2023, de autoria do Vereador Romildo Alves da Conceição. (TURNO ÚNICO)

- Indicação nº08/2023, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade. (TURNO ÚNICO)

5) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos.

- Revisão da Lei Orgânica Municipal. (2º TURNO)

- Projeto de Lei nº16/2023, que “Dispõe sobre a adoção do piso salarial aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE) e dá outras providências”.

6) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo